



Art. 9º A normatização suplementar, incluindo fixação de valores e condições para a concessão, atendimento ao aluno, realização de transferências e prestação de contas dos recursos transferidos no âmbito da presente Portaria será estabelecida em resolução a ser editada pelo FNDE.

Art. 10. O montante de recursos a ser transferido pelo FNDE a cada parceiro ofertante será calculado com base no valor do aluno multiplicado pelo número de alunos atendidos em cursos técnicos e de formação inicial e continuada nas instituições vinculadas ao serviço nacional de aprendizagem, computadas exclusivamente as vagas informadas no sistema de gestão do Programa, mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sendo que, após as transferências, as matrículas deverão ser homologadas pelo MEC.

§ 1º O valor da Bolsa-Formação incluirá tanto recursos para o custeio das vagas e a remuneração de profissionais envolvidos nas

atividades do programa como aqueles relativos à assistência estudantil aos beneficiários, inclusive pessoas com deficiência, conforme § 4º do Art. 6º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 11. Os ofertantes de bolsas-formação deverão promover a acessibilidade às pessoas com deficiência nos cursos do programa em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as leis nº 10.048/2000, e nº 10.098/2000, bem como com os Decretos nº 186/2008 e 6.949/2009 que ratificam a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência/ONU.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.482, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Temporário, objeto do Aviso de Seleção nº 010/2011, conforme segue:

Unidade	Curso ou Departamento	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICB	Biociência	Instrumentação Técnico-científica em Biociência	40h	Professor Assistente, MS-B, nível 1	Raimundo Carlos Pereira Junior	1º

II - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", no uso de suas atribuições legais e, considerando: O Edital Nº 03/2011, CPCE de 15 de setembro de 2011, publicado no DOU de 16 de setembro de 2011; o processo Nº 23111.014323/11-64; as Leis nºs. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Profª Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus/PI, da forma como segue:

1. Construções Rurais e Topografia - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte) horas semanais - Habilitando os candidatos ALESSANDRO FRANCO TORRES DA SILVA (1º lugar), NERISON PEDRO BOHN (2º lugar) e classificando para contratação o 1º e 2º colocados.

2. Química Geral e Analítica - Não houve candidato inscrito.

3. Patologia Florestal - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais - Habilitando e classificando para contratação o candidato MARCELO XISTO RIBEIRO.

JOSÉ LINDENBERG ROCHA SARMENTO

PORTARIA Nº 61, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", no uso de suas atribuições legais e, considerando: O Edital Nº 04/2011, CPCE de 22 de setembro de 2011, publicado no DOU de 23 de setembro de 2011; o processo Nº 23111.0616471/11-22; as Leis nºs. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Profª Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus/PI, da forma como segue:

1. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando as candidatas AMÂNCIA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO (1º lugar), SILUANA BENVINDO FERREIRA (2º lugar) e classificando para contratação a 1ª colocada.

JOSÉ LINDENBERG ROCHA SARMENTO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 410, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

A PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 1.343, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001389/2011-64, resolve:

Prorrogar pelo período de 15-11-2011 a 14-05-2012, a validade do Processo Seletivo para o provimento de cargo Professor Substituto realizado através do Edital nº 024/2011, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 040/2011, de 13-05-2011, publicado no DOU de 16-05-2011, Seção 3, fls. 64.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.348, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004787/2010-51, resolve:

Prorrogar pelo período de 24-11-2011 a 23-11-2012, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, realizado através do Edital nº 091/2010, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 112/2010, de 24-11-2010, publicado no DOU de 25-11-2010, Seção 3, fls. 68.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.349, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004789/2010-41, resolve:

Prorrogar pelo período de 25-11-2011 a 24-11-2012 a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, realizado através do Edital nº 092/2010, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 113/2010, de 25-11-2010, publicado no DOU de 26-11-2010, Seção 3, fls. 62.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.350, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004788/2010-04, resolve:

Prorrogar pelo período de 24-11-2011 a 23-11-2012, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, realizado através do Edital nº 094/2010, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 107/2010, de 24-11-2010, publicado no DOU de 25-11-2010, Seção 3, fls. 67.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 8.272, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo para provimento de uma vaga de Professor Temporário de Expansão para o Departamento de Química Analítica, Área de Química Analítica, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, observado o disposto no Edital nº 101, de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº185, seção 03, de 26 de setembro de 2011.

Aprovados - Classificação Final
1º Colocado: Lívia Ferreira de Melo Guedes
2º Colocado: Amadeu Cardoso Júnior

CÁSSIA CURAN TURCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.188, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.028696/2011-52 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Civil, instituído pelo Edital nº 113/DDPP/2011, de 14 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 179, Seção 3, de 16/09/2011.

Campo de Conhecimento: Engenharia Civil - Área Estruturas.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS

CLESAR LUIZ LOCH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 1.342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000670/2011-80, resolve:

Prorrogar pelo período de 09-11-2011 a 08-05-2012, a validade do Processo Seletivo para o provimento de cargo Professor Substituto realizado através do Edital nº 018/2011, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 037/2011, de 10-05-2011, publicado no DOU de 13-05-2011, Seção 3, fls. 50.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR